

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÉRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 52.781, DE 23 DE MARÇO DE 1971

Dá nova redação ao artigo 19, do Decreto n.º 52.548, de 29-10-1971, que reorganiza a Secretaria de Economia e Planejamento e dá providências correlatas

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 19, do Decreto n.º 52.548 de 29 de outubro de 1971, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 19 — A estrutura estabelecida no presente decreto e nas suas Disposições Transitórias será implantada paulatinamente, até 30 de junho de 1971, de acordo com a conveniência de cada unidade".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 1971.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda e Coordenador da Reforma Administrativa

Miguel Colasuonno, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 23 de março de 1971.

Imaculada Viçosa, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 52.720, DE 12 DE MARÇO DE 1971

Acrescente Gleba ao artigo 1.º do Decreto n.º 52.546, de 26 de outubro de 1970

Retificação

Onde se lê: Artigo 1.º —

Gleba Floresta N.º 6

Leia-se: Artigo 1.º c —

Gleba Floresta N.º 6

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971

Dá nova redação ao artigo 18 do Decreto de 20-1-1971, que dispõe sobre a reestruturação dos Sistemas de Administração, Financeira e Orçamentária, de que trata o Decreto-Lei n.º 233, de 28 de abril de 1970, no âmbito da Secretaria de Economia e Planejamento

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 18 do Decreto de 20 de janeiro de 1971, alterado pelo artigo 1.º do Decreto de 21 de janeiro de 1971, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 18 — Este decreto entrará em vigor a 1.º de julho de 1971, ficando revogado o Decreto n.º 50.970, de 2 de março de 1968".

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 1971.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda e Coordenador da Reforma Administrativa

Miguel Colasuonno, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 3 de março de 1971.

Imaculada Viçosa, Responsável pelo S.N.A.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wanduick Freitas

Redação, Administração e Oficinas

Rua da Moóca, 1921

Telefones:

Superintendência . . . 92-2863
Dir. Administrativo . . . 92-3020
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484
Seção Pessoal 92-6614

REDE INTERNA
PBX:
93-5186 — 93-5199
93-5188 — 93-5189

SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS

RUA DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,40
NÚMERO ATRASADO DO ANO Cr\$ 0,45

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL Cr\$ 70,00
SEMESTRAL Cr\$ 35,00

Rua da Moóca, 1921

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo

- B-1 -

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

Secretário: HENRI COURI AIDAR

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 51-71-CC

Decretos de 23-3-1971

Nomeando:

O Capitão PM Adolecir Puglia, para exercer o cargo de Diretor do Serviço de Telecomunicações dos Palácios do Governo (Setelipa);

nos termos do artigo 13, item II, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, o Sr. Alvaro Teixeira de Assumpção, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Escritório do Governo de São Paulo, no Rio de Janeiro, referência, CD-7, grau A, do Quadro da Casa Civil, na vaga resultante da exoneração, a pedido do Sr. Paulo Vidal Leite Ribeiro;

nos termos do artigo 13, item II, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, o Sr. Antonio Gomes Xavier Netto, RG. n.º 282.651, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, referência CD-13, grau A, do Quadro da Casa Civil, na vaga resultante da exoneração, a pedido do Sr. Francisco Carlos Sodero;

O Capitão PM Raimundo Mota Libório para exercer o cargo de Diretor (Divisão - Nível II), ref. CD-9, do PP-I, do QCC, criado pelo Decreto-lei de 23 de fevereiro de 1970, destinado ao Grupo Central de Fiscalização de Veículos Oficiais;

nos termos do artigo 13, item II, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, o General Silvio Corrêa de Andrade - RG. n.º 118.028 - Ministério da Guerra, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, referência CD-13, grau A do Quadro da Casa Civil, na vaga resultante da exoneração, a pedido do Sr. Milton de Carvalho Filho.

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento do Sr. Arany dos Santos Cruz, Diretor de Divisão (Nível II) ref. CD-9, grau "E", lotado na Procuradoria Geral do Estado para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31 de dezembro de 1971, ficando cessados os efeitos do decreto de 14 de dezembro de 1970, publicado no "Diário Oficial" do dia imediato, que prorrogou seu afastamento junto à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, até 30 de abril do corrente ano;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado - o afastamento de Dona Oswaly W. Silva Cardoso - RG. n.º 846.789 - Diretor, ref. CD-8 - Divisão - Nível I - do Quadro da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Governador, até 31 de dezembro de 1971.

Designando, o Sr. Washington Alves Natel, R.G. n.º 1.308.704, para exercer as funções de Subchefe da Casa Civil para Assuntos da Capital, na vaga resultante da dispensa, a pedido, do Sr. Ivo de Almeida Ramos.

Dispensando a pedido, o 1.º Tenente PM Luiz Perini do cargo de Chefe de Seção de Administração do Grupo de Fiscalização de Veículos Oficiais, do Q.C.C. para o qual foi designado por Resolução de 12, publicada no D.O. de 13-IV-1970.

Exonerando:

a pedido, a partir de 17 de março de 1971, à Dra. Ana Cândida da Cunha Ferraz do cargo de Membro do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, da Casa Civil do Governador;

a pedido, a partir de 17 de março de 1971, ao Dr. Cyro Albuquerque do cargo de

Membro do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, da Casa Civil do Governador;

a pedido, a partir de 17 de março de 1971, ao Dr. José Alfredo Alberti do cargo de Membro do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, da Casa Civil do Governador;

a pedido, a partir de 17 de março de 1971, ao Dr. Luiz de Gonzaga Bevilacqua do cargo de Membro do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, da Casa Civil do Governador;

a pedido, a partir de 17 de março de 1971, ao Dr. Luiz Morato Proença, do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, da Casa Civil do Governador;

a pedido, a partir de 17 de março de 1971, ao Dr. Orlando Brando Filinto do cargo de Membro do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, da Casa Civil do Governador.

Decreto de 19-3-71

Retificações

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento do Sr. Lamartine Cione, R.G. n.º 1.631.681, Professor Secundário, efetivo, do Quadro da Secretaria da Educação - PP-II - referência 20, Grau "C", para, a partir de 15 de março até 31 de dezembro de 1971, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Nomeando, nos termos do artigo 13, II, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, o Sr. João Antonio Cara Valentim, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, referência CD-13, - Grau A - do Quadro da Casa Civil na vaga resultante da exoneração a pedido do Sr. Orlando Brando Filinto.

Decreto de 22-3-1971

Retificação

Autorizando nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261 de 28 de outubro de 1968, o afastamento da Sra. Yukie Matsubara - Registro Geral n.º 2.975.263, - Escriturária II, - Padrão F, do Quadro da Universidade de São Paulo, para prestar serviços jun-

to à Casa Civil, até 31 de dezembro de 1971, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Despacho do Governador, de 23-3-1971
No processo administrativo GG 386-71 (caps. SF-70.414-64 - 21.882-62-SF - DRF-14-2409-62 - DRF-14-6181-64, em que é indiciado Elias Abdo: «De acordo com a proposta da Secretaria da Fazenda, a fls 336 do processo 70.414-64-SF, e nos termos do parecer do Serviço de Assistência Jurídica que aprova, absolve o indiciado, por falta de provas que consubstanciem a infração que lhe é imputada. Devolvam-se os autos à origem para conhecimento desta decisão e demais providências e arquivem-se o presente».

BOLETIM N.º 50-71 CC

Retificação

Onde se lê: Decretos de 20-3-1971

Leia-se: Decretos de 22-3-1971

Gabinete do Secretário

Comunicado
O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a dispensa do Sr. Jhong Woo das funções de Cônsul da República da Coreia em São Paulo.

Comunicado
O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando haver sido concedida a dispensa do Sr. Nelson R. Thomas das funções de Vice-Cônsul dos Estados Unidos da América em São Paulo.

Comunicado
O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a dispensa do Sr. Santiago Jordán Sandoval, Cônsul-Geral da Bolívia em São Paulo e ascensão à chefia interina daquela repartição consular do Vice-Cônsul Ruben Macerez Vargas.